



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVIII – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE Nº 004/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas, após despacho decisório,

RESOLVE:

REQ.	INTERESSADO	ASSUNTO	DECISÃO EM	DECISÃO
15/03/2022	JOSÉ RENATO DE PAIVA	ISENÇÃO DE IMPOSTOS - IPTU	27/06/2023	DEFERIDO
17/03/2022	JOSE DIAS DA SILVA	ISENÇÃO DE IMPOSTOS - IPTU	27/06/2023	DEFERIDO
17/03/2022	HERALDO CARNEIRO BATISTA	ISENÇÃO DE IMPOSTOS - IPTU	27/06/2023	INDEFERIDO
23/03/2022	AMILTON JOSE F DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE IMPOSTOS - IPTU	27/06/2023	INDEFERIDO

Publique-se,
Dê-se ciência.

Caldas Brandão, 27 de junho de 2023.


Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão | CNPJ: 08.809.071/0001-41
Rua José Alípio de Santana, 371, Bairro Centro – Caldas Brandão – PB – Fone/Fax: (83) 32841081
Site: <http://www.caldasbrandao.pb.gov.br>

“PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO”

End. Rua José Alípio de Santana, 371 Centro
CEP. 58350.000 - CNPJ nº 08.809.0071/0001 - 41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVIII – CALDAS BRANDÃO – PB – TERÇA FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
SECRETARIA DE FINANÇAS – CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

EXPEDIENTE Nº 005/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, considerando o artigo nº 4, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos nº11 § X e nº53 do Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais, aprovado pelo Decreto Municipal nº 0074/2022,

RESOLVE:

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	DECISÃO EM	DECISÃO
2023.CRFINT-2-8	LUCAS RICARDO DE LIMA OLIVEIRA	DECLARAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	16/09/2023	DEFERIDO
2023.CRFREN-3-1	KIARA NUBIK FERREIRA PAIVA	DESTITUIÇÃO DO CRF	26/07/2023	DEFERIDO

Publique-se,
Dê-se ciência.

Caldas Brandão, 05 de setembro de 2023.

MYLENE SENA DA SILVA
Conselheira Relatora

Assinado de forma digital por IGOR DUARTE CHACON
Data: 2023.09.11 10:38:17 -03'00'

IGOR DUARTE CHACON
Presidente do Conselho de Recursos Fiscal

Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão | CNPJ: 08.809.071/0001-41
Rua José Alípio de Santana, 371, Bairro Centro – Caldas Brandão – PB – Fone/Fax: (83) 32841081
Site: <http://www.caldasbrandao.pb.gov.br>

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE Nº 006/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, após despacho decisório,

RESOLVE:

REQ.	INTERESSADO	ASSUNTO	DECISÃO EM	DECISÃO
28/04/2022	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	ISENÇÃO DE IMPOSTOS - IPTU	26/09/2023	INDEFERIDO
14/07/2022	JOSINEIDE TEODOSIO DA COSTA	ISENÇÃO DE IMPOSTOS - IPTU	26/09/2023	INDEFERIDO
18/08/2022	EDIVANIA ARAUJO CAVALCANTI	ISENÇÃO DE IMPOSTOS - IPTU	26/09/2023	INDEFERIDO
22/06/2023	LIVANIA DA SILVA CAVALCANTI	ISENÇÃO DE IMPOSTOS - IPTU	26/09/2023	INDEFERIDO

Publique-se,
Dê-se ciência.

Caldas Brandão, 26 de setembro de 2023.

Fábio Rolim Peixoto
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão | CNPJ: 08.809.071/0001-41
Rua José Alípio de Santana, 371, Bairro Centro – Caldas Brandão – PB – Fone/Fax: (83) 32841081
Site: <http://www.caldasbrandao.pb.gov.br>